



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONCURSOS N.º 008/2011

DIVULGA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS NO DIA
03/07/2011

O Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

1. GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS
(N.º da questão e alternativa correta)

C.01/11 - Engenheiro Civil

01 - A	02 - E	03 - B	04 - C	05 - D	06 - B	07 - E	08 - D	09 - B	10 - C
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - E	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - E	23 - B	24 - D	25 - D	26 - C	27 - C	28 - C	29 - C	30 - C
31 - C	32 - C	33 - E	34 - D	35 - D	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - D

C.02/11 - Assistente Social

01 - A	02 - E	03 - B	04 - C	05 - D	06 - B	07 - E	08 - D	09 - B	10 - C
11 - D	12 - E	13 - C	14 - E	15 - A	16 - B	17 - A	18 - C	19 - D	20 - E
21 - D	22 - C	23 - D	24 - C	25 - E	26 - B	27 - B	28 - B	29 - A	30 - D
31 - B	32 - E	33 - E	34 - B	35 - D	36 - B	37 - E	38 - A	39 - B	40 - D

C.03/11 - Cirurgião Dentista de Saúde da Família

01 - A	02 - E	03 - B	04 - C	05 - D	06 - B	07 - E	08 - D	09 - B	10 - C
11 - D	12 - E	13 - C	14 - E	15 - A	16 - B	17 - A	18 - C	19 - D	20 - E
21 - C	22 - E	23 - E	24 - B	25 - A	26 - E	27 - B	28 - C	29 - C	30 - B
31 - E	32 - E	33 - D	34 - D	35 - E	36 - E	37 - E	38 - A	39 - E	40 - D

C.04/11 - Enfermeiro de Saúde da Família

01 - A	02 - E	03 - B	04 - C	05 - D	06 - B	07 - E	08 - D	09 - B	10 - C
11 - D	12 - E	13 - C	14 - E	15 - A	16 - B	17 - A	18 - C	19 - D	20 - E
21 - C	22 - E	23 - C	24 - E	25 - E	26 - C	27 - B	28 - A	29 - D	30 - B
31 - E	32 - E	33 - D	34 - B	35 - E	36 - B	37 - C	38 - D	39 - C	40 - D

C.05/11 - Bioquímico

01 - A 02 - E 03 - B 04 - C 05 - D 06 - B 07 - E 08 - D 09 - B 10 - C
 11 - D 12 - E 13 - C 14 - E 15 - A 16 - B 17 - A 18 - C 19 - D 20 - E
 21 - E 22 - C 23 - A 24 - B 25 - B 26 - A 27 - E 28 - B 29 - E 30 - A
 31 - D 32 - C 33 - D 34 - B 35 - E 36 - D 37 - E 38 - E 39 - C 40 - B

C.06/11 - Fisioterapeuta

01 - A 02 - E 03 - B 04 - C 05 - D 06 - B 07 - E 08 - D 09 - B 10 - C
 11 - D 12 - E 13 - C 14 - E 15 - A 16 - B 17 - A 18 - C 19 - D 20 - E
 21 - D 22 - A 23 - D 24 - D 25 - C 26 - A 27 - D 28 - E 29 - B 30 - C
 31 - D 32 - E 33 - A 34 - A 35 - A 36 - E 37 - A 38 - A 39 - B 40 - C

C.11/11 - Nutricionista

01 - A 02 - E 03 - B 04 - C 05 - D 06 - B 07 - E 08 - D 09 - B 10 - C
 11 - D 12 - E 13 - C 14 - E 15 - A 16 - B 17 - A 18 - C 19 - D 20 - E
 21 - A 22 - C 23 - A 24 - D 25 - D 26 - B 27 - A 28 - C 29 - A 30 - B
 31 - E 32 - D 33 - E 34 - B 35 - A 36 - A 37 - C 38 - C 39 - B 40 - A

C.12/11 - Professor de Ciências – Área 2, C.13/11 – Professor de Educação Física – Área 2, C.14/11 – Professor de Estudos Sociais – Área 2, C.15/11 - Professor de Matemática – Área 2 e C.16/11 – Professor de Português – Área 2

01 - A 02 - E 03 - B 04 - C 05 - D 06 - B 07 - E 08 - D 09 - B 10 - C
 11 - C 12 - D 13 - C 14 - B 15 - B 16 - D 17 - C 18 - A 19 - B 20 - D
 21 - A 22 - B 23 - C 24 - E 25 - D 26 - B 27 - E 28 - E 29 - E 30 - B
 31 - C 32 - D 33 - E 34 - C 35 - D 36 - A 37 - E 38 - B 39 - C 40 - E

C.17/11 - Professor com Graduação em Educação Especial

01 - A 02 - E 03 - B 04 - C 05 - D 06 - B 07 - E 08 - D 09 - B 10 - C
 11 - C 12 - D 13 - C 14 - B 15 - B 16 - D 17 - C 18 - A 19 - B 20 - D
 21 - A 22 - B 23 - E 24 - E 25 - E 26 - C 27 - C 28 - A 29 - E 30 - E
 31 - B 32 - B 33 - A 34 - B 35 - E 36 - D 37 - D 38 - C 39 - E 40 - D

C.18/11– Professor Área 1 – Ensino Fundamental/Séries Iniciais – Zona Urbana e C.19/11 – Professor Área 1 – Ensino Fundamental/Séries Iniciais – Zona Rural

01 - A 02 - D 03 - B 04 - B 05 - D 06 - A 07 - D 08 - D 09 - B 10 - B
 11 - C 12 - D 13 - D 14 - E 15 - C 16 - A 17 - D 18 - D 19 - C 20 - A
 21 - E 22 - D 23 - C 24 - B 25 - A 26 - E 27 - C 28 - C 29 - A 30 - D
 31 - D 32 - A 33 - B 34 - D 35 - E 36 - E 37 - B 38 - C 39 - E 40 - D

C.20/11 - Técnico de Enfermagem

01 - A 02 - D 03 - B 04 - B 05 - D 06 - A 07 - D 08 - D 09 - B 10 - B
 11 - E 12 - A 13 - E 14 - C 15 - E 16 - D 17 - A 18 - B 19 - C 20 - D
 21 - D 22 - A 23 - B 24 - A 25 - B 26 - D 27 - D 28 - B 29 - A 30 - E
 31 - C 32 - B 33 - D 34 - C 35 - C 36 - C 37 - A 38 - B 39 - C 40 - E

C.21/11 - Auxiliar Administrativo em Informática

01 - A 02 - D 03 - B 04 - B 05 - D 06 - A 07 - D 08 - D 09 - B 10 - B
 11 - B 12 - A 13 - A 14 - E 15 - D 16 - D 17 - D 18 - B 19 - C 20 - A
 21 - E 22 - C 23 - A 24 - A 25 - C 26 - A 27 - B 28 - B 29 - C 30 - B
 31 - C 32 - D 33 - C 34 - C 35 - E 36 - C 37 - B 38 - D 39 - C 40 - C

C.22/11 - Mecânico

01 - B 02 - D 03 - B 04 - E 05 - E 06 - D 07 - A 08 - A 09 - C 10 - C
 11 - C 12 - D 13 - A 14 - C 15 - C 16 - D 17 - A 18 - E 19 - C 20 - B
 21 - C 22 - A 23 - C 24 - D 25 - C 26 - D 27 - E 28 - D 29 - C 30 - B

C.23/11 - Servente

01 - B 02 - D 03 - B 04 - E 05 - E 06 - D 07 - A 08 - A 09 - C 10 - C
 11 - C 12 - D 13 - A 14 - C 15 - C 16 - D 17 - A 18 - E 19 - C 20 - B
 21 - C 22 - A 23 - C 24 - D 25 - C 26 - D 27 - E 28 - D 29 - C 30 - B

C.24/11 a C.23/11- Agente Comunitário de Saúde

01 - A 02 - C 03 - A 04 - D 05 - E 06 - A 07 - D 08 - E 09 - C 10 - C
 11 - A 12 - D 13 - C 14 - B 15 - E 16 - B 17 - D 18 - A 19 - C 20 - C
 21 - C 22 - B 23 - D 24 - A 25 - E 26 - A 27 - E 28 - A 29 - D 30 - C
 31 - B 32 - C 33 - B 34 - D 35 - E

2. LOCAIS ONDE OS GABARITOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS:

- na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH – Av. Praia de Belas n.º 1595 – Porto Alegre, RS;
- na Prefeitura Municipal de Quaraí - Av. Artigas nº 310 – Quaraí/RS
- na Internet, nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.quarai.rs.gov.br

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O período para encaminhamento de recursos será aberto após a publicação dos resultados. Nesta oportunidade os candidatos poderão encaminhar os recursos referentes aos gabaritos e aos resultados obtidos nas provas objetivas. Os recursos encaminhados fora do prazo a ser divulgado através de edital, não serão considerados.

4. Os candidatos devem acompanhar as informações sobre os Concursos pelos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.quarai.rs.gov.br.

Quaraí, 06 de julho de 2011.

Helton Evandro Oliveira de Lima,
Secretário da Administração.

João Carlos Vieira Gediél,
Prefeito Municipal.